



**PORTARIA Nº 066 DE 04 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor GIOVANNI DE PAULO FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	03/04/2022 à 02/04/2023	10/04/2023	29/04/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 04 de Maio de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) GIOVANNI DE PAULO FERREIRA, matrícula 000001571, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2022 a 02/04/2023, a partir de 10/04/2023 até 29/04/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 10/04/2023

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA  
Colaborador (a)

10 104 123

Deferido  Não deferido

10 104 123

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/68DD-F2C5-6ED1-8861> e informe o código 68DD-F2C5-6ED1-8861





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DD-F2C5-6ED1-8861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/05/2023 09:10:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/68DD-F2C5-6ED1-8861>